

Resolução nº 023 /2008 – CIB

Goiânia, 27 de março de 2008.

RECEBEMOS  
DATA 01/04/08  
Jussara

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. A existência da demanda reprimida para atendimento em Cirurgia Cardiovascular nas Regiões de Saúde Sudoeste I e II;
2. A Resolução CIB nº 069/2007, de 31/05/2007, que aprovou o credenciamento do Serviço de Cirurgia Cardíaca e Hemodinâmica do Hospital Evangélico de Rio Verde;
3. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde para o credenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular. do Hospital Evangélico daquela cidade.

**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008 o credenciamento do Serviço de Cirurgia Vascular de Alta Complexidade do Hospital Evangélico de Rio Verde.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Cairo Alberto de Freitas**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

*Maria Lucia Carneiro*  
Secretária de Estado da Saúde  
\_Em Exercício\_

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
Secretário Munic.de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB